




6102

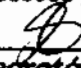
CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
PROTOCOLO GERAL  
Recebido em 02/12/14  
às \_\_\_\_\_ horas

  
Funcionário Responsável

Ofício nº 4757/2014-GAPRE

Maringá, 24 de novembro de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 02/12/14  
  
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 825/2014-CMM, que atende Indicação apresentada pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, mediante a qual solicita a recuperação das nascentes de água existentes na área de fundo de vale da Rua Gralha Azul, Conjunto Residencial Ney Braga, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente esclarece que:

1. A recuperação ou limpeza de nascentes com o intuito de melhorar a fluidez de água, somente é viável para o abastecimento de lagos artificiais e para consumo da população em áreas rurais. Portanto, as nascentes localizadas em áreas urbanas não podem sofrer intervenções antrópicas, fugindo de sua caracterização natural.
2. Em se tratando, esta solicitação, de recuperação de nascente de água localizada em área urbana, a SEMA informa que a referida área foi recuperada em seu entorno, raio de 50 metros, garantindo a proteção da mata ciliar no local.

Atenciosamente,

  
José Luiz Bovo  
Secretário Municipal de Gestão

A Sua Excelência o Senhor  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta